

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO CARLOS NEDER – PT EM 01/12/2016 - Balanço da votação...52%

O SR. CARLOS NEDER - PT - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, telespectador da TV Assembleia SP, após sete meses a Assembleia Legislativa votou ontem o PL 328, autorizando a venda de patrimônio dos institutos públicos de pesquisa. Houve um enorme esforço do líder do governo, deputado Cauê Macris, para que houvesse quorum e uma votação expressiva a favor do mesmo.

Entretanto, analisando a maneira como se deu a aprovação do projeto, nós constatamos que 49 deputados votaram favoravelmente ao mesmo, o que corresponde a apenas 52% dos deputados. Vejam que todo o poder que tem o governador Geraldo Alckmin na Assembleia Legislativa e o número de partidos que o apoiam mostraram-se aquém daquilo que podiam esperar. Creio que o não comparecimento de muitos dos deputados, de diferentes partidos políticos, expressa a contrariedade, o mal-estar desses deputados de aprovar um projeto que levará, infelizmente, à dilapidação do patrimônio público, que é do povo paulista e não deste governo do PSDB.

Estamos falando de terrenos que pertencem a institutos centenários e que vão afetar inúmeras cidades. Nesse sentido, quero dialogar com a população de Cubatão, de Itapetininga, Mongaguá, Santa Maria da Serra, capital, Araçatuba, Itapetininga, Jundiá, Nova Odessa, Pindamonhangaba, de de Presidente Prudente e tantas outras. Eu poderia citar outros municípios que serão prejudicados, na medida em que esse patrimônio será perdido. Infelizmente, há indícios de que pelo menos parte dele será utilizada em benefício de grupos econômicos e particulares que atuam no mercado imobiliário, atendendo a outros interesses que não da área de ciência, tecnologia e inovação.

Ontem, durante o debate que culminou na votação - e deixo claro que votamos contra esse projeto de lei -, eu chamei a atenção, por exemplo, para o fato de que existem três terrenos em Jundiá nos anexos do projeto. Apenas um deles foi suprimido da lista. Entretanto, outros dois foram mantidos. E, no caso, mostrei que um dos terrenos é exatamente aquele onde se encontra instalado o Centro de Engenharia e Automação, responsável pelo desenvolvimento da poda e colheita mecânica para videira. Há inclusive a proposta, tramitando na Assembleia, de uma Frente Parlamentar em Apoio à Produção Vinícola no Estado de São Paulo. É responsável, ainda, pelo desenvolvimento de pulverizador articulado; desenvolvimento do novo sistema do cortador de base; desenvolvimento de tecnologias para aplicação de produtos fitossanitários; coordenação do “Programa Aplique Bem”; aplicação do “Programa de Qualidade em Equipamentos”; e assim por diante.

Tenho aqui um documento muito importante produzido pelos técnicos e pesquisadores que atuam no Centro de Engenharia e Automação, localizado em Jundiá. Entendo que é importante que o mesmo seja publicado como parte integrante deste pronunciamento, de tal forma que toda a sociedade paulista saiba qual é o perfil de imóvel que o governador Geraldo Alckmin pretende alienar. E, ao lado disso, peço ao prefeito eleito, que tomará posse em primeiro de janeiro de 2017 - deputado Luiz Fernando Machado -, que considere a possibilidade de avocar para si a destinação desse terreno. O que a Assembleia Legislativa aprovou foi a autorização para venda; não aprovou a obrigatoriedade da venda.

Nesse sentido, os prefeitos desses e de outros municípios que tenham sensibilidade e compromisso público deveriam, de comum acordo com as respectivas câmaras municipais, reivindicar junto ao governador que esses terrenos não sejam vendidos, e sim utilizados por essas prefeituras. Assim, intensificaremos programas e políticas públicas que são de interesse da maioria da população.

Sr. Presidente, solicito que cópia desse pronunciamento seja encaminhada ao nosso amigo e prefeito eleito deputado Luiz Fernando Machado.

Passo a ler documento para que conste nos Anais desta Casa.

“Audiência Pública 09/06/2016 - Comissões: CCJ&R e Finanças

Trataremos aqui do imóvel do Anexo II, No. 4, onde se localiza um centro avançado de pesquisas do Instituto Agronômico, o Centro de Engenharia e Automação, localizado em Jundiáí.

Um breve histórico:

Há quase 47 anos atrás, o Centro de Mecânica Agrícola foi incorporado ao Instituto Agronômico, dedicando-se à pesquisa científica e aos ensaios de máquinas, implementos e operações agrícolas mecanizadas. Com a reorganização do Instituto Agronômico, em 2001 passou à denominação atual: "Centro de Engenharia e Automação" (CEA).

Com uma área aproximada de 110 ha, está estrategicamente localizado ao lado da rodovia dos Bandeirantes. Praticamente toda sua área é ocupada por laboratórios científicos (Laboratório de Ensaio de Tratores Agrícolas, Laboratório de Ensaio de Semeadoras e Adubadoras, Laboratório de Ensaio de Protótipos, Laboratório de Ensaio de Cardans, Laboratório de Tecnologia de Pós-colheita de Frutas, Flores e Hortaliças, Laboratório de Ensaio de Equipamentos de Proteção Individual e Laboratório de Tecnologia de Aplicação de Produtos Fitossanitários), prédios administrativos, áreas de avaliação de máquinas e equipamentos agrícolas, de treinamento, de proteção ambiental. Ali são desenvolvidas ações de pesquisa e treinamento, com grandes contribuições à agricultura paulista e nacional. Dentre as principais ações do CEA/IAC em andamento, que possuem resultados diretos na agricultura, comprovados ou com grande potencial, podem ser destacadas:

- a. Desenvolvimento da poda e colheita mecânica para a videira voltada para uva tipo indústria, visando baixar os custos de produção.
- b. Desenvolvimento de pulverizador articulado.
- c. Desenvolvimento de novo sistema de cortador de base, composto por lâminas serrilhadas e inclinadas, para colheita mecanizada de cana-de-açúcar.
- d. Desenvolvimento de tecnologias para aplicação de produtos fitossanitários em pequenas propriedades.
- e. Coordenação do Programa Aplique Bem, desenvolvido em parceria com a empresa Arysta LifeScience. Tal programa já recebeu 5 premiações, sendo uma delas internacional, como melhor programa na área de segurança no mundo.
- f. Coordenação do Programa IAC de Qualidade em Equipamentos de Proteção Individual na Agricultura (Quepia).
- g. Ensaio de máquinas agrícolas.
- h. Ações na área ambiental, como o projeto denominado Diagnóstico Ambiental da Bacia do Rio Jundiáí-Mirim.
- i. Em andamento, projeto para estruturação de uma Unidade de Referência em Tecnologia de Aplicação e Segurança no Trabalho com Agrotóxicos, voltada ao desenvolvimento e realização de treinamentos a Agentes Multiplicadores nesta área do conhecimento, (custo inicial estimado em R\$8 milhões, com apoio da iniciativa privada e do MTE).

Aspectos Legais:

- Art. 272 da C.E./89 - e Liminar do TJ suspendendo o trâmite do PL 328/16
- Lei nº 6.150, de 24/6/1988 (Lei Lazzarini) - Transforma em Reservas de Preservação Permanente para pesquisa agropecuária as Estações Experimentais, Postos e fazendas da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária da Secretaria da Agricultura.

Especificamente para o CEA:

- Plano Diretor do município de Jundiaí : o atual classifica a área como Zona de Serviços Institucionais (ZS2); o novo Plano Diretor, atualmente em discussão na Câmara de Vereadores, classifica a área como Zepam - Zona Especial de Proteção Ambiental;
- O Plano Específico de Zoneamento de Ruído do Aeródromo (portaria nº 629/GM5, de 2/5/1984) estabelece que, em Zona de Ruído I e II (como as que existem na área) o licenciamento de atividades ou aprovação de novas edificações deverão ser previamente aprovados pela autoridade competente do Ministério da Aeronáutica.
- Lei Est. nº 14.461 de 25/5/2011 - Autoriza a Fazenda do Estado a transferir aos municípios o domínio, mediante doação, e a ceder os direitos possessórios, a título gratuito, relativo aos imóveis que especifica. No Anexo à lei, o imóvel nº. 840 trata-se da Emeb Úrsula Gherelo, encravada dentro do CEA.
- Inclusão do CEA no Inventário de Proteção do Patrimônio Artístico e Cultural (Ippac) de Jundiaí, para fins de tombamento; portanto, a área está protegida. (e conseqüentemente comercialmente desvalorizada) e toda e qualquer modificação deve passar por análise do Compac (Conselho do Patrimônio Cultural).

Falsidade ideológica? Coordenadoria Apta, em 20/10/2015, no mesmo local em audiência pública (gravada) mencionou que não havia nenhum estudo.
Aspectos Financeiros:

- Nos últimos 5 anos foram captados pelos pesquisadores do CEA para investimento em pesquisa cerca de 9,5 milhões de reais. Destes, cerca de 30% vieram de fontes oficiais de investimento, como Fapesp, Finep, Embrapa, CNPQ e Tesouro do Estado; os outros 70% vieram de parcerias com a iniciativa privada. Portanto, um Centro com esse perfil não pode ser considerado "inservível ou de pouca serventia ao exercício das atividades estatais", conforme especificado na Exposição de Motivos do PL 328/16.
- Não existe previsão de despesas para efetuar a transferência do CEA para qualquer outro lugar.
- A previsão de arrecadação com a venda da área, em função dos óbices ambientais e legais acima expostos, será muito menor do que o inicialmente estimado."

Muito obrigado.